Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.065 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 09 de Novembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 315
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Complementar nº 204, de 06 de julho de 2011, e da Lei Complementar nº 232, de 21 de novembro de 2013, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O "caput" do art. 6º da Lei Complementar nº 232, de 21 de novembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º O Quadro de Pessoal Efetivo - Parte Permanente, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, é integrado por 81 (oitenta e um) cargos de Analista de Controle Externo I, 86 (oitenta e seis) cargos de Analista de Controle Externo II, 29 (vinte e nove) cargos de Analista de Tecnologia da Informação, 05 (cinco) cargos de Médico, 06 (seis) cargos de Cirurgião-Dentista, 03 (três) cargos de Enfermeiro e 15 (quinze) cargos de Assistente de Serviços Administrativos. (NR)

.....
...."

Art. 2º Os §§ 1º e 4º do art. 16, o § 1º do art. 17 e o § 2º do art. 19, todos da Lei Complementar nº 204, de 06 de julho de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 ...

§ 1º O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro é privativo de profissional de nível superior.
.....

§ 4º Os Coordenadores de Contabilidade e Finanças e de Gestão de Pessoas devem ser escolhidos entre

profissionais de comprovada experiência na respectiva área de atividade, portadores de Diploma de Bacharel em Direito, Administração, Economia ou Contabilidade, e o Coordenador de Serviços Gerais deve ser escolhido dentre profissionais portadores de nível superior, todos ocupantes de Cargos em Comissão de Natureza Especial, símbolo CCE-02.
....."

"Art. 17 ...

§ 1º O cargo de Diretor Técnico é privativo de profissional de nível superior.
....."

"Art. 19 ...

§ 1º ...

§ 2º A Diretoria de Controle Externo de Obras e Serviços é dirigida por um Diretor, ocupante de Cargo em Comissão de Natureza Especial, símbolo CCE-01A, privativo de profissional de nível superior (NR)
....."

Art. 3º Os atuais cargos em comissão de Chefe Assessor Militar, símbolo CCS-06, Assessor de Gabinete da Procuradoria, símbolo CCE-04B, e Assessor de Gabinete de Conselheiro, símbolo CCE-04B, passam a ter denominação, respectivamente, de Assistente de Gabinete VI, Assessor de Gabinete da Procuradoria II, e Assessor de Gabinete de Conselheiro III, mantendo as mesmas simbologias.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar devem correr à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento do Estado para o Tribunal de Contas do Estado.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Tribunal de Contas do Estado

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.472
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o § 7º do art. 3º da Lei nº 8.458, de 29 de agosto de 2018, que dispõe sobre normas fiscais e procedimentais a serem observadas pelo Estado de Sergipe, por meio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, e da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, no que toca à redução de juros e multas de débitos relacionados ao ICMS, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o § 7º do art. 3º da Lei n.º 8.458, de 29 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 3º ...
.....

§ 7º Na hipótese do crédito de titularidade do sujeito passivo ser inferior ao crédito fiscal do Estado, o requerimento de compensação implica na quitação total da diferença pelo contribuinte, a ser realizada de forma integral e imediata, em moeda corrente.
.....
."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.473
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Altera o § 1º do art. 4º da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a criação do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, e, em decorrência, sobre a extinção do Departamento de Assistência e da Diretoria de Promoção da Saúde, do Instituto de Previdência do Estado de Sergipe - IPES, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.439, de 05 de julho de 2018, passa a vigorar nos seguintes termos:

"Art. 4º ...

§ 1o O IPESAÚDE poderá celebrar termo de Convênio com os Municípios do Estado de Sergipe e suas Câmaras Municipais, visando permitir que os seus servidores, ativos e inativos, e respectivos dependentes, possam se cadastrar como beneficiários.

§ 2º ..."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
LEI Nº. 8.474
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO BELA FLOR - ABF, com sede no Povoado Flor do Brejo e foro na Comarca de Neópolis-SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO BELA FLOR - ABF, CNPJ Nº 26.480.316/0001-11, com sede à Rua Principal, s/n - Centro, Povoado Flor do Brejo e foro na Comarca de Neópolis-SE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Iniciativa do Deputado Garibalde Mendonça - MDB

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.182

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de servidores para revisar o Protocolo de Intenções que visa a Constituição de Consórcio Público para a Gestão Associada dos Serviços de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano na Região Metropolitana de Aracaju, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, incisos V , VII e XXI, da Constituição Estadual; em conformidade com disposições da Lei Complementar n.º 266, de 11 de novembro de 2013; que dispõe sobre a concessão do transporte público da Região Metropolitana de Aracaju aos Municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão; e, considerando a necessidade de realizar adequações no modelo de transporte público coletivo intermunicipal inicialmente idealizado na forma e nos termos do Protocolo de Intenções firmado no ano de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores indicados abaixo para, com o apoio dos Entes Consorciados, revisar o Protocolo de Intenções que visa a Constituição de Consórcio Público para a Gestão Associada dos Serviços de Transporte Público Coletivo Intermunicipal de Caráter Urbano na Região Metropolitana de Aracaju:

I - ***EDUARDO JOSÉ CABARAL DE MELO FILHO,*** CPF nº 009.090.104-55, Representante da Procurador da Procuradoria Geral do Estado - PGE; e

II ***- NELMA MARIA OLIVEIRA LISBOA***, CPF nº 068.643.505-25, Representante da Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2018.

Aracaju, 08 de novembro de 2018. 197º da Independência, 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.183
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Homologa Situação de Emergência declarada no Município de Porto da Folha, neste Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V e XVII, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014; com preceitos na Lei nº 7.416, de 03 de julho de 2012; de conformidade com a Lei (Federal) nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, alterada pela Lei (Federal) nº 12.608, de 10 de abril de 2012, especialmente em seu art. 7º, inciso VII, e o Decreto (Federal) nº 7.257, de 04 de agosto de 2010; tendo em vista o que consta do Ofício nº 240, de 06 de novembro de 2018, oriundo do Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, e,

Considerando que as chuvas do inverno foram insuficientes para a formação de grande estoque de água nos principais reservatórios, açudes, tanques, barreiros e principalmente cisternas existentes na zona rural do Município de Porto da Folha, neste Estado;

Considerando a obrigação de o Poder Público intervir nas áreas afetadas pela seca, a fim de garantir benefícios e auxílios necessários à superação dessa crise, minorando o sofrimento da população atingida; e,

Considerando, por fim, a existência de Parecer Técnico elaborado pelo Departamento Estadual de Proteção e Defesa Civil - DEPEC, que constatou a ocorrência da situação de anormalidade climática, a ensejar medidas conjuntas dos Poderes Públicos Federal, Estadual e Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologada a declaração de Situação de Emergência no Município de Porto da Folha, neste Estado, conforme Decreto Municipal nº 046, de 25 de outubro de 2018, do respectivo Prefeito, que com este Decreto é publicado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130° da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 046/18
DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

Declara Situação de Emergência em toda a área Rural do Município de Porto da Folha afetada por ESTIAGEM (COBRADE - 1.4.1.1.0), conforme IN/MI 02/2016.

O Senhor **MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO,** Prefeito do Município de Porto da Folha, localizado no Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I - Que as precipitações pluviométricas no Município de Porto da Folha-SE no período de janeiro/2018 aos dias atuais, não são suficientes para amenizar o sofrimento das comunidades rurais;

II - Que a situação de seca se agrava a cada dia nas comunidades na zona rural do Município, com falta de água potável para consumo humano;

III - Que como conseqüência deste desastre, resultou principalmente os prejuízos econômicos e sociais constantes no Formulário de Informações de Desastre, anexo a este Decreto;

IV - Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de Situação de Emergência.

DECRETA:

Art. 1º. <u>Fica declarada Situação de Emergência, durante o período de 90 (noventa) dias</u>, em toda a área rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como ESTIAGEM **(COBRADE - 1.4.1.1.0)**, conforme **IN/MI nº 02/2016.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3,365, de

21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrario,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2018.

MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Procuradoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARINA ERCÍLIA SANTANA DE MATOS, CPF (MF) nº 018.768.205-43, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Procuradoria-Geral do Estado.

Aracaju, 07 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Jose Carlos Felizola Soares Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Aparecida Santos Gama da Silva
Procurador-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 08 de novembro de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Exonera Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

FÁBIO SANTOS SANTANA, CPF (MF) nº 778.532.705-00, do cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil, a partir de 23 de outubro de 2018.

Aracaju, 08 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Nomeia Delegado Regional, Símbolo CCE-07, da Polícia Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MICHELE ARAÚJO DOS SANTOS, CPF (MF) nº 042.005.824-90, para exercer o cargo em comissão de Delegado Regional, Símbolo CCE-07, na Polícia Civil, a partir de 23 de outubro de 2018.

Aracaju, 08 de novembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA SEFAZ Nº 274
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa perito para exame dos Processos Administrativos Fiscais e dá providências correlatas.

A SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, I, II e VII da Constituição Estadual; art. 19 da Lei nº 6.130, de 2 de abril de 2007; art. 55, I, VI e VIII da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001, e § 1º do art. 29 e § 2º do art. 30 do Decreto nº 24.884, de 7 de dezembro de 2007, e

Considerando a determinação da autoridade julgadora competente para realização de exame técnico especializado sobre matéria de fato nos Autos de Infrações nºs 201438060, 201525387, 201723225 e 201723230, em conformidade com o art. 11, § 3º, inciso V e art. 23 do Decreto nº 24.884, de 07 de dezembro de 2007;

Considerando a Portaria nº 370, de 20 de maio de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a realização de perícia em processo administrativo fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **MARCO AURÉLIO MONTEIRO,** Auditor Técnico Tributário, CPF. 199.791.005-59 para realizar perícia técnica, na condição de representante da Secretaria de Estado da Fazenda, sobre matéria fática de natureza tributária nos autos dos Processos Administrativos Fiscais, referente aos Autos de Infrações nºs 201438060, de 19 de dezembro de 2014; 201525387, de 15 de julho de 2015; 201723225 e 201723230, ambos de 20 de julho de 2017.

Parágrafo único. Os trabalhos periciais referidos no "caput" deste artigo devem ser concluídos no prazo de até 30 dias, contados da data prevista pelo art. 2º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Superintendente-Executivo de Estado, em Aracaju, 06 de novembro de 2018.

ANA CRISTINA CARVALHO PRADO DIAS
SUPERINTENDENTE-EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4322/2018	422.985.045-04	GENISETE PEREIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO / QPE	FES	IPESAUDE
PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4323/2018	154.293.265-34	ANA LUCIA PACHECO GAMBARDELLA SOUZA	ENFERMEIRO	FES	PMAJU
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
4321/2018	370.729.005-00	JOSE NEVITON SANTOS MELO	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	EMDAGRO

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 157

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.368.300,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e oito mil, trezentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe			
Atividade:	14.421.0041.0118 Manutenção das Unidades do Sistema Prisional		**2.330.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0232	2.330.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.126.0024.2135 Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para o Funcionamento AGRESE		**38.300,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	38.300,00
	TOTAL		**2.368.300,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
21000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR			
21401 Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe			
Projeto:	14.421.0010.2392 Construção de Estabelecimento Penal em Areia Branca/SE		**2.330.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0232	2.330.000,00
32000 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS			
32103 Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe			
Projeto:	18.126.0024.2057 Aquisição de Mobiliário, Equipamentos de Tecnologia da Informação e Multimídia e Implantação para as Unidades Executoras do PAS		**38.300,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0291	38.300,00
	TOTAL		**2.368.300,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 158

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 07 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	27.813.0018.0521 Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		**500.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	500.000,00
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**2.400.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	2.400.000,00
	TOTAL		**2.900.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26106 Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano			
Projeto:	06.181.0010.2275 Construção e Ampliação de Delegacias		**400.000,00**
	4.4.40.00. - Investimentos	0224	350.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	50.000,00
Projeto:	15.451.0018.0594 Implantação e Pavimentação de Estradas Vicinais		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	50.000,00
Projeto:	15.451.0018.0961 Urbanização de Praças Públicas		**50.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	50.000,00
Projeto:	15.451.0018.0980 Urbanização de Vias Públicas		**850.000,00**
	4.4.40.00. - Investimentos	0224	500.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	350.000,00
Projeto:	17.512.0024.2258 Implantar Sistemas de Coleta e Tratamento de Esgotos		**350.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	350.000,00
Projeto:	26.782.0018.2062 Ampliação de Terminiais Rodoviários de Passageiros		**200.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	200.000,00
Projeto:	27.813.0018.0521 Construção e Ampliação de Equipamentos Comunitários		**1.000.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	1.000.000,00
	TOTAL		**2.900.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 160

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.628.840,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Atividade:	13.122.0045.0873 Gestão e Manutenção Geral da Pasta		**3.840,00**
	3.3.91.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.840,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
19302 Empresa Sergipana de Turismo			
Atividade:	23.122.0051.0046 Manutenção da EMSETUR		**900.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	900.000,00
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1892 Elaboração de Estudos para o Desenvolvimento do Turismo no Estado (PRODETUR - BID)		**1.085.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	1.085.000,00
Projeto:	23.695.0023.2158 Elaboração e/ou Revisão de Estudos e Projetos para Obras Constantes nos Polos Costa dos Coqueirais e Velho Chico (PRODETUR - BID)		**240.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	240.000,00
Projeto:	23.695.0023.2160 Elaboração da Política de Gerenciamento Costeiro do Estado (PRODETUR - BID)		**400.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	400.000,00
	TOTAL		**2.628.840,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
27000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
27101 Secretaria de Estado da Cultura			
Atividade:	13.392.0009.0904 Realização de Eventos Culturais		**3.840,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	3.840,00
33000 - SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO			
33101 Secretaria de Estado do Turismo			
Projeto:	23.695.0023.1459 Revitalização de Eventos de Promoção Turística (PRODETUR - BID)		**1.725.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0291	1.725.000,00
Projeto:	23.695.0023.1885 Revitalização da Barragem Dionísio de Araújo Machado (INFRAESTRUTURA - MTUR)		**900.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	900.000,00
	TOTAL		**2.628.840,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 161

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput § 1º, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.122.0037.1012 Manutenção Geral		**930.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	930.000,00
Atividade:	20.122.0037.1223 Pagamento de Pessoal Ativo		**470.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	470.000,00
Atividade:	20.122.0037.2287 Manutenção do Parque da Cidade		**600.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	600.000,00
	TOTAL		**2.000.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
17000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA			
17301 Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe			
Atividade:	20.122.0037.1223 Pagamento de Pessoal Ativo		**2.000.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0101	2.000.000,00
	TOTAL		**2.000.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 162

DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 08 de novembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1978 Construção de Unidade de Medida Socioeducativa		**52.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	52.000,00
24402 Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso			
Atividade:	08.241.0011.1997 Manutenção do Conselho Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso		**12.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0250	12.000,00
	TOTAL		**64.000,00**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Atividade:	08.126.0043.1560 Gestão da Tecnologia da Informação		**52.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	52.000,00
24402 Fundo Estadual dos Direitos e Proteção do Idoso			
Projeto:	08.241.0011.1999 Implementação da Política dos Direitos e Proteção do Idoso		**12.000,00**
	3.3.40.00. - Outras Despesas Correntes	0250	12.000,00
	TOTAL		**64.000,00**

GOVERNO DE SERGIPE

PORTARIA CONJUNTA Nº 148

DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.354, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVEM:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 3.217.700,00 (três milhões, duzentos e dezessete mil, setecentos reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 23 de outubro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Ademario Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe			
Atividade:	19.122.0039.0535 Gestão das Atividades Delegadas (Convênio ITPS/INMETRO)		**760.000,00**
	3.1.90.00. - Pessoal e Encargos Sociais	0224	270.000,00
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0224	230.000,00
	4.4.90.00. - Investimentos	0224	260.000,00
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico			
Projeto:	19.571.0021.1660 Concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Apoio Técnico		**70.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	70.000,00
Projeto:	19.571.0021.1662 Concessão de Bolsas de Iniciação Tecnológica.		**92.700,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	92.700,00
Projeto:	19.571.0021.1663 Concessão de Bolsas Especiais e de Atração e/ou Fixação de Doutores		**35.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	35.000,00
Projeto:	19.571.0021.0753 Concessão de Auxilio Pesquisa		**100.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	100.000,00
Projeto:	19.571.0021.0764 Apoio a Divulgação Científica		**60.000,00**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	60.000,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS			
24202 Fundação Renascer do Estado de Sergipe			
Projeto:	08.243.0011.1975 Melhoria das Unidades de Medidas Socioeducativas		**500.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0130	500.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO			
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe			
Projeto:	26.451.0018.0778 Melhoramento de Vias Urbanas		**1.600.000,00**
	4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.600.000,00
	TOTAL		**3.217.700,00**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO — ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 — EM R$

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
19000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
19202 Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe		
Projeto: 19.125.0021.1385 Construção do Parque de Verificação Metrológica		**760.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0224	760.000,00
19402 Fundo Estadual para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico		
Projeto: 19.571.0021.0753 Concessão de Auxilio Pesquisa		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0105	100.000,00
Projeto: 19.571.0021.1664 Auxilio para Realização de Pesquisas e Desenvolvimento e Extensão Tecnológica.		**159.800,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	159.800,00
Projeto: 19.571.0021.1665 Auxílio para Realização de Pesquisas Científicas e Taxa de Bancada.		**97.900,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0105	97.900,00
24000 - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS		
24404 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza		
Projeto: 08.244.0011.2042 Distribuição de Cestas de Alimentos		**100.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	100.000,00
Projeto: 08.244.0011.2046 Apoio aos Arranjos Produtivos Locais		**200.000,00**
3.3.50.00. - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
Projeto: 08.244.0011.2421 Projeto de Educação Alimentar e Nutricional - Sergipe Saudável e Orgânico		**200.000,00**
3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0130	200.000,00
26000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO		
26203 Departamento de Infra-Estrutura Rodoviária de Sergipe		
Projeto: 15.541.0018.0666 Realização de Estabilização em Barras Fluviais		**500.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	500.000,00
Projeto: 26.782.0018.0736 Implantação da Variante da SE-100, Trecho: Porto Nangola/Entroncamento SE-100		**1.000.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	1.000.000,00
Projeto: 26.782.0018.2412 Implantação da Rod.SE-160, Trecho: Pedrinhas/Entronc.SE-235		**100.000,00**
4.4.90.00. - Investimentos	0290	100.000,00
TOTAL		**3.217.700,00**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 274/2018

OBJETO: Locação de Grupo Gerador de Energia de 225 KVA, incluso translado, montagem, manutenção no período do contrato e técnico de plantão para a Unidade de Pronto Atendimento do IPESAÚDE - Aracaju. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 15204. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 04.122.0035 **PROJETO OU ATIVIDADE:** 688. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.12 **FONTE DE RECURSO:** 0270 **DATA DE ABERTURA**: 27/11/2018, às 9:00hs. **SESSÃO DE DISPUTA**: 27/11/2018, às 09:30hs. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL**: Leis Fed. n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. n.ºs 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. n.ºs 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO** n.º 796/2018-PROJUR. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: **IPESAUDE:** tel. (79) 3226-2781 ou **SEPLAG**: tel.(79) 3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07:00 horas às 13:00 horas.

Aracaju, 08 de novembro de 2018.

Wellington Melo
Pregoeiro- SGCC/Seplag.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 266/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público que a sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico **nº 266/2018 (que estava marcado para o dia 19/11/2018)** foi prorrogado para o dia **23/11/2018, mantendo-se os horários.**

Aracaju,08 de novembro de 2018.

JOÃO BATISTA SANTOS
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PREGÃO Nº 06/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/2018/SEPLAG

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.
CONTRATADA: Givalda A. Santana Dantas Empreendimentos Culturais ME.
OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais e materiais permanentes, objeto do convênio nº 842588/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Fundação Nacional de Artes, visando à modernização da Orquestra Sinfônica de Sergipe.
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura.
VALOR: R$ 168.880,00 (cento e noventa sessenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais).
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 05 de novembro de 2018.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/2016

PROCESSO: 020.000.15165/2018-2
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2016
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA: BIO IMPLANTES PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALAES LTDA-EPP
CNPJ: 17.085.673/0001.94
OBJETO: cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material médico hospitalar para órtese, prótese e materiais especiais para ortopedia seguindo a tabela SUS.
OBJETIVO: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando-se este prazo em 11/08/2018.
PARECER JURÍDICO: 7648/2018 - PGE
DATA DE ASSINATURA: 11/08//2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 189/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de mantas térmicas - Plano anual 2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
ADJUDICO ao licitante vencedor o Item 02 do pregão eletrônico em pauta, conforme indicado no quadro abaixo:

LOTE	CONTRATADA CNPJ: 06.065.614/0001-38	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	ESTIMATIVA EM 12 MESES	VALOR UNITÁRIO (R$)	MARCA
02	SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	MANTA TÉRMICA ADULTO, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DO PACIENTE HIPOTÉRMICO, ATRAVÉS DE AQUECIMENTO POR AR FORÇADO. RESISTENTE HIPOALERGÊNICA, FLÉXIVEL E AJUSTÁVEL AO CORPO INTEIRO. TAMANHO: (233,7 CM X 127 CM). MARCA: CSZ. MODELO: FILTEREDFLO. REGISTRADO POR: ART MEDICAL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. FABRICANTE: CINCINNATI SUB-ZERO PRODUCTS, INC. APRESENTAÇÃO: CAIXA C/ 10 UNIDADES. N° DO REGISTRO: ANVISA/MS: 80271290038. PROCEDÊNCIA: ESTADOA UNIDOS DA AMÉRICA.	UNIDADE	2.000	117,50	CSZ

O Item **01** restou Fracassado, tendo em vista que, a empresa participante do item em questão não atendeu o objeto solicitado em edital.

Aracaju/SE, 06 de novembro de 2018

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SES/SE

Adjudico e Homologo em 06 de novembro de 2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO
DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 47/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO EM SANTA LUZIA DO ITANHY/SE.
Após análise das Propostas, foram consideradas:
1º- Classificar a licitante:
SERGIFRIO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA -ME..... R$ 325.257,47
CONSTRUTORA JCL LTDA-EPPR$ 360.658,56
CONSTRUTORA SANTANA LTDA-EPP..... R$ 381.145,56
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 07/11/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEINFRA

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/ DESO/COHIDRO/EMDAGRO N.º 71/2018,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o inciso IV ao art. 1.º da Portaria n.º 43/2017, de 23 de outubro de 2017, que designa responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 24/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., para prestar serviços de mobilização e sensibilização, cercamento, reflorestamento, revegetação e manutenção para atender aos projetos de preservação, conservação e recuperação de mananciais na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de substituir membro na Comissão de Fiscalização que acompanha a execução do Contrato n.º 24/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., para prestar serviços de mobilização e sensibilização, cercamento, reflorestamento, revegetação e manutenção para atender aos projetos de preservação, conservação e recuperação de mananciais na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe;
Considerando que a Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO) indicou o servidor Erasmo Gomes Santos Júnior para compor a Comissão de Fiscalização, em substituição ao servidor Luiz Roberto Vieira Rocha, antes indicado pela Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe (COHIDRO);
R E S O L V E:
Art. 1º. Substituir o servidor **Luiz Roberto Vieira Rocha**, Técnico Agrícola da COHIDRO, Matrícula 822, pelo servidor **Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Ambiental da DESO, CPF 077.358.154-50, na Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 24/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., para prestar serviços de mobilização e sensibilização, cercamento, reflorestamento, revegetação e manutenção para atender aos projetos de preservação, conservação e recuperação de mananciais na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe.
Art. 2º. O art. 1.º da Portaria n.º 43/2017, de 23 de outubro de 2017, passa a ter a seguinte redação:
"**Art. 1º.** Ficam designados os seguintes servidores como responsáveis técnicos objetivando acompanhar e fiscalizar o Contrato n.º 24/2017, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH) e a empresa STCP Engenharia de Projetos Ltda., para prestar serviços de mobilização e sensibilização, cercamento, reflorestamento, revegetação e manutenção para atender aos projetos de preservação, conservação e recuperação de mananciais na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe:
I. **Elísio Marinho dos Santos Neto**, Engenheiro Florestal da SEMARH, CPF 807.898.545-20;
II. **Carlos Valério de Albuquerque Lafaiete**, Engenheiro Agrônomo da COHIDRO, Matrícula 810;
III. **Sérgio Sá Braga**, Técnico Agrícola da COHIDRO, Matrícula 928;
IV. **Erasmo Gomes Santos Júnior**, Engenheiro Ambiental da DESO, CPF 077.358.154-50;
V. **Maria Cleusa Guimarães**, Engenheira agrônoma da EMDAGRO, CPF 291.794.835-34;
VI. **Luiz Carlos Sousa Silva**, Engenheiro da DESO, CPF 311.521.805-25;

VII. **Elizabeth Denise Campos**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 289.894.575-72".
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Aracaju/SE, 18 de setembro de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JETHRO DUARTE MOREIRA
Diretor-Presidente da
Companhia de Saneamento de Sergipe

CARLOS FERNANDES DE MELO NETO
Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento de
Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SEMARH N.º 75/2018,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

Designa Agente Público para processar e opinar sobre procedimento administrativo para apuração de eventual falta administrativa do Consultor em Engenharia da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS).

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, bem como o teor do art. 7.º do Decreto n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007 e os arts. 277 e seguintes da Lei Estadual n.º 2.148/77; e

Considerando o teor da Ata de Julgamento da Centésima Sexagésima Terceira Reunião Extraordinária da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe, no que tangia ao julgamento de Pedido de Reconsideração vazado na celebração do 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2015, cujo objeto é a contratação do Consultor em Engenharia da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando que a PGE, naquele julgamento, determinou a minoração da remuneração do Consultor em Engenharia, antes fixada no 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2015, bem como que se apurasse eventual má-fé do Consultor no recebimento das verbas remuneratórias;
Considerando que, em atenção àquela decisão colegiada, dever-se-á instaurar processo administrativo disciplinar para apurar eventual má-fé do Consultor no recebimento das verbas remuneratórias e consequente ressarcimento dos valores percebidos a maior;
R E S O L V E:
Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para apuração de eventual má-fé do Consultor em Engenharia da Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS) no recebimento das verbas remuneratórias avençadas no 2.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 10/2015, com o consequente ressarcimento dos valores percebidos a maior.
Art. 2º. Designar Marcelo Barberino de Oliveira, CPF 128.680.058-70, para processar e opinar, no prazo de 20 (vinte) dias, sobre a ocorrência de possível falta administrativa, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de Outubro de 2018.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 11/2018. **Recebimento das Propostas**: **até às 8h30 (horário local) do dia 14/12/2018**, acompanhadas da **Declaração de Garantia de Proposta. Abertura das Propostas:** 14/12/2018 às 8h31 (horário local). Objeto: IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DA INSTRUMENTAÇÃO GEOTÉCNICA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, NAS BARRAGENS DOS RESERVATÓRIOS DOS PERÍMETROS IRRIGADOS, JACARECICA II, GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO (POÇÃO DA RIBEIRA) E JAIME UMBELINO DE SOUZA, em Sergipe. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, a partir de 13/11/2018 no Sítio: pas-licitacoes.semarh.se.gov.br; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB nº 11-2018 Implantação e Monitoramento III, onde o aviso também se encontra disponível. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br. Aracaju, 08 de novembro de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE ERRATA

Senhores Licitantes, torno público a presente Errata referente ao Aviso de Homologação e Adjudicação do PE nº 185/2018 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para serviços de apoio técnicos e administrativos para Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, para atender às necessidades da AGRESE, publicado em 22 de outubro de 2018 :
LOTE 03 - CONTRATADA: MASTER COMERCIAL EIRELI

ONDE LÊ-SE: R$ 12.237,00. (doze mil, duzentos e trinta e sete reais).
LEIA-SE: R$ 12.327,00. (doze mil, trezentos e vinte e sete reais).

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2018.

Michelle Florêncio Vieria
Pregoeira/Seplag.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 024/2016;
CONTRATADA: EQUITEC EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA COM E SERV LTDA - ME;
CNPJ: 04.670.652/0001-94;
OBJETOS: Prorrogar o contrato por mais 12 meses, a contar de 14/11/2018 até 13/11/2019, perfazendo um total de 36 meses renunciando ao reajuste previsto na Cláusula Décima Primeira, após acordo entre as partes;
VALORES: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais);
PARECER JURÍDICO: 234/2018**;**
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2018.

RESUMO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: PG 005/2018;
CONTRATADA: TELTEC SOLUTIONS LTDA;
CNPJ: 04.892.991/0001-15;
OBJETO: Aquisição de solução de rede para datacenter utilizando topologia spine-leaf, baseada em SDN (Software Defined Network), bem como Banco de USTs.;
VALOR: R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 06.11.2018.

Codise

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2018

A Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - CODISE, através do seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que, no dia 29/11/2018, às 08:30 horas (**horário de Brasília**), através do sítio: http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, fará realizar licitação na modalidade pregão eletrônico com registro de preços, tombada sob o nº 06/2018, do tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE CABEAMENTO LÓGICO, ELÉTRICO, INSTALAÇÃO DE REDE E CÂMERAS DE MONITORAMENTO NA SEDE DA CODISE E NA RUA 24 HORAS, com fornecimento de equipamentos. A licitação obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, ao Decreto Estadual nº 26.533 de 15.10.2009, a Lei Complementar 147/2014, Lei Estadual 6.206 de 24.09.2009, alterada pela Lei Estadual 7.996/2015, a Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODISE e as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento convocatório. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados nos endereços http://www.comprasnet.se.gov.br/, http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/#, http://www.codise.se.gov.br ou na sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos da CODISE - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe, que funciona na Avenida Heráclito Guimarães Rollemberg, s/nº, DIA, Aracaju, Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2018.

Jadson Dias Correia
Pregoeiro

Cohidro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE ESTADO DE SERGIPE - COHIDRO. AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 PC Nº 017.202.01128/2018-7 - COHIDRO
Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAL DE PERFURAÇÃO PARA SONDAS DO TIPO PERCUSSORA PARA USO NOS SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/11/2018 às 09:00 horas.
ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/11/2018 às 09:00 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 23/11/2018 às 09:30 horas.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.se.gov.br, endereço de E-mail pregao@cohidro.se.gov.br ou ainda na Sede da COHIDRO, situada à Rua Marinheiro Antônio Brandão, nº 103 Bairro Novo Paraíso - Aracaju/SE - CEP: 49.082-320 - Telefone: (79) 3253-6321, de segunda à quarta-feira de 07h00min ás 13h00min e de 15h00min ás 17h00min, na quinta e sexta-feira de 07h00min as 13h00min.

Aracaju/SE, 09 de novembro de 2018.

MAISA VIANA RIBEIRO
Pregoeira/COHIDRO

Cehop

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE SERGIPE -CEHOP/SE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 03/2018
EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Objeto: Revisão das Condições Físicas Incluíndo Instalações e Limpeza Geral do Prédio do Almoxarifado da Casa Civil, Aracaju/SE.

Data: 19 de novembro de 2018 **hora:** 08:30
Tipo: Menor Preço Global
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário
Valor Máximo da Proposta: R$ 98.364,34
Prazo de Execução: 90 dias

Dotação Orçamentária: 13.101.04.122.0033
Fonte de Recursos: 0101
Parecer Jurídico do Edital: Nº 6607/2018 PGE de 22/08/2018
Elemento de Despesa: 3.3.90.00

Projeto de Atividade: 0359
Regência Legal: Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 revisada e atualizada, Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/06, alterada pela Lei Complementar nº 127 de 14/09/07, Lei Estadual nº 4.189 de 28/12/99, Lei Estadual nº 5.848 de 16/03/06, Lei Estadual nº 6.206 de 24/09/07, Decreto Estadual nº 24.912 de 20/12/2007, Lei Estadual 6.334 de 02/01/2008 e Lei Estadual nº 7.116 de 25/03/2011.**Informações**: Avenida Adélia Franco nº 3.035 - D.I.A. Fone: 0.XX.79.3218.4103 e FAX 0.XX.79.3218.4049 Site www.cehop.se.gov.br.

Aracaju, 08 de novembro de 2018.

Mª das Graças Freitas Cardoso
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras e Serviços de Engenharia

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-019/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-019/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Japoatã, com extensão aproximada de 1,26 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 75.711,84 (setenta e cinco mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), correspondentes a 23,84% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 317.617,99 (trezentos e dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) para R$ 393.329,83 (trezentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.02754/2018-7

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-050/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-050/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 0,43 km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 9.635,31 (nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondentes a 5,55% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 173.474,50 (cento e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para R$ 183.109,81 (cento e oitenta três mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203.02755/2018-1

Aracaju/SE, 26 de setembro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-027/2018

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato PJ-027/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas Ruas do Município de Simão Dias, com extensão aproximada de 5,18 Km, em diversas ruas do Povoado Caçula com extensão aproximada de 4,67Km neste Estado", passando o seu prazo total de 120 (cento e vinte) dias para 210 (duzentos e dez) dias.

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV, da Lei nº 8.666/1993.
PROCESSO: 026.203.03479/2018-0

Aracaju/SE, 26 de outubro de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Deso

1º Aditivo ao Contrato nº 056/2018 //Contratante: **DESO** // Contratado: **NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA //** Objeto: Prorrogar Prazo, 60 dias.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2018
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12(DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE 28.000 (vinte e oito mil) TONELADAS DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO, COM CADEIAS POLIMÉRICAS E ISENTO DE FERRO, RESERVATÓRIOS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE DOSAGEM COM MANUTENÇÃO, DESTINADOS ÀS UNIDADES DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, PARA CONSUMO HUMANO. Início do acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 12/11/2018. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 23/11/2018 às 09:15 horas. Início da sessão de disputa de preços: dia 23/11/2018 às 09:30 horas.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 10. 520/2002, Decreto 5.450/2005, Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, Lei nº 13.303/2016 e RILC/2018. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 709/2018. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans, Pregoeira.

Detran

PORTARIA Nº 910/2018
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005 e,

Considerando a necessidade de se adotar procedimentos para o balanço anual da prestação de serviços oferecidos por este Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - **DETRAN/SE**;
Considerando a necessidade de se adotar medidas preventivas para evitar pendências em processos de transferência de jurisdição;

Considerando a necessidade de compatibilizar o nosso procedimento de atendimento com o já adotado pelos órgãos de trânsito dos outros estados da Federação.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer critérios de atendimento ao público usuário deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, para o final do exercício de 2018, que passará a ser cumprida da seguinte forma:

1) - PROCESSOS DE TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO DE VEÍCULOS

a) A partir de 17 de dezembro de 2018 somente serão recebidos processos de transferência de jurisdição de veículos de outros Estados **nas unidades de atendimento da capital**.

b) A partir de 24 de dezembro de 2018 não serão recebidos processos de transferência de jurisdição de veículos **em nenhuma** unidade de atendimento da capital ou do interior.

c) Até 21 de dezembro de 2018 todos os processos de transferência de jurisdição de veículos de outros estados que já se encontrarem com pendências no DETRAN/SE serão devolvidos aos seus respectivos proprietários, procuradores ou despachantes.

2) - DEMAIS PROCESSOS DE VEÍCULOS E DE HABILITAÇÃO

a) De 26 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 não serão recebidos novos processos de veículo ou habilitação nos setores de atendimento do DETRAN, com exceção de processos de ***PRIMEIRO EMPLACAMENTO*** que poderão ser recebidos ***apenas nas unidades de atendimento da capital***, permanecendo disponíveis aos clientes os meios eletrônicos para requerimento de outros serviços.

b) No mesmo período indicado no item anterior, todos os setores de atendimento funcionarão normalmente ***somente para a entrega de documentos*** ou devolução de processos aos clientes**,** bem como aos setores competentes para a regularização dos que estão pendentes.

Art. 2º - *Todos* os veículos novos adquiridos no período de ***24/12/2018*** a ***01/01/2019*** poderão ser registrados no período compreendido entre os dias ***02 e 31 de janeiro de 2019***, para o ***exercício 2018,*** sem cobrança de juros e multas.

Parágrafo Único: O não comparecimento do proprietário ou seu procurador ao **DETRAN/SE,** nas datas estabelecidas no *caput* deste artigo, implicará penalidades previstas na legislação de trânsito em vigor, além da obrigatoriedade de efetuar, também, o licenciamento do ***exercício 2019***.

Art. 3º - Não será cobrada multa por atraso de transferência de propriedade sobre os documentos vencidos no período compreendido entre ***24/12/2018 e 01/01/2019***, desde que a mesma seja efetivada até o dia ***31/01/2019***.

Art. 4º - Considerar-se-ão prorrogadas as datas de vencimentos das vistorias vencidas no período compreendido entre ***24/12/2018 e 01/01/2019,*** desde que a mesma seja utilizada até o dia ***31/01/2019.***

Art. 5º - *De 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019,* não serão realizados exames teóricas ou práticas para a obtenção da PPD, da mudança ou adição de categoria, bem como para renovação de CNH.

Art. 6º - *De 24 de dezembro de 2018* a ***01 de janeiro de 2019***, não serão realizados exames médicos, psicológicos para a obtenção da PPD, da mudança ou adição de categoria, bem como para renovação de CNH.

Art. 7º - *De 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019*, não serão realizadas vistorias nas unidades de vistoria do DETRAN da capital e do interior.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente.

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação do **DETRAN/SE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE** localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves s/n, bairro Ponto Novo, Aracaju/Sergipe, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de novembro de 2018, às 9 (nove) horas a Tomada de Preços nº 001/2018, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS PARA PINTURA DA FACHADA, MURO E DA GRADE DA SEDE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE LOCALIZADO NA AV. TANCREDO NEVES, S/N, PONTO NOVO, CEP 49.097-510 - ARACAJU-SE, pelo tipo Menor Preço.** Esta Licitação será regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de l993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994 e normas posteriores, bem como às condições descritas no Edital desta Tomada de Preços. A cópia da Tomada de Preços encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08 às 12 horas, de segunda à sexta e no site do DETRAN/SE.

Aracaju/SE, 08 de novembro de 2018.

Vilmari Ferreira Carregosa
Presidente

Esta Tomada de Preços foi afixada no quadro de aviso do DETRAN/SE, em local visível e de fácil acesso ao público.

Fapitec

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA Nº 46/ 2018
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLOGICA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e regulamentares; e de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XX, §2º do Estatuto da Fundação de Apoio à Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, aprovado pelo Decreto Governamental nº 23.695, de 06 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GILDÁSIO BARRETO MUNIZ, RG nº 827.531 SSP/SE e CPF Nº 257.081.475-04 para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente em substituição a **JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA**, RG. Nº 543.415 SSP/SE e CPF Nº 170.998.705-72, no período de **09/11/2018 à 16/11/2018**, em virtude de viagem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência **a partir de 09/11/2018**.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE SE divulga a lista das propostas aprovadas no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 09/2018:**

RESULTADO FINAL

EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 09/2018 - PROGRAMA DE AUXÍLIO AO PESQUISADOR PARA A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS NO PAÍS E NO EXTERIOR - PRAPEC (ETAPA I)

Quadro 01. Resultado Final das propostas aprovadas no **EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 09/2018.**

CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO APROVADO		
1	Eliana Midori Sussuchi	235th The Electrochemichal Society Meeting (235th ECS Meeting)	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00		
2	Arlúcio da Cruz Viana	Summer Meeting on Differential Equations	Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.284,40		
3	Benjamin Leonardo Alves White	6th International Fire Behaviour and Fuels Conference	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 4.500,00		
4	Marco Aurélio Pereira Buzinaro	6th International Conference on Multifunctional, Hybrid and Nanomaterials	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00		
TOTAL (R$)				16.784,40		
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO	FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL		
1	Patrícia Rodrigues Marques de Souza	Tuberculosis: Mechanisms, Pathogenesis and Treatment	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 1.780,00		
2	Fabricio Nunes Macedo	Experimental Biology	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 4.600,00		

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

3	Sidney Feitosa Gouveia	9th Biennial Conference of the International Biogeography Society	Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 4.940,00		
4	Márcia Alexandra Rocca de Andrade	III Simpósio Brasileiro de Polinização	Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 2.000,00		
TOTAL (R$)				13.320,00		
ENGENHARIAS E COMPUTAÇÃO						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO		FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL	
1	Antonio Martins de Oliveira Júnior	14th International Conference on Chemical and Process Engineering		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
2	Gabriel Francisco da Silva	V Encontro Nacional de Propriedade Intelectual - ENPI2019		Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 2.000,00	
3	Rodolpho Rodrigues Fonseca	12th Symposium on Dynamics and Control of Process Systems - DYCOPS 2019		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
TOTAL (R$)					9.500,00	
CIÊNCIAS DA SAÚDE						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO		FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL	
1	Allan Dantas dos Santos	12th Edition of International Conference on Infectious Diseases Theme: Developing novel technologies & treatment to cure Infectious Diseases		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
2	Márcio Bezerra Santos	12th Edition of International Conference on Infectious Diseases		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 4.940,00	
3	Patrícia Severino	21st International Conference on Biotechnology and Nanotechnology		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
4	Mariana Tirolli Rett Bergamasco	VI CBFO 2019 - VI Congresso Brasileiro de Fisioterapia em Oncologia		Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 2.000,00	
5	Jader Pereira de Farias Neto	II Congresso Internacional e III Congresso Brasileiro da ABRAFITO		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.480,00	
6	Leonardo Yung dos Santos Maciel	CONGRESSO BRASILEIRO E INTERNACIONAL DA ABRAFITO		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 1.780,00	
7	Walderi Monteiro da Silva Júnior	II Congresso Internacional e III Congresso Brasileiro da ABRAFITO		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
TOTAL (R$)					23.540,00	
CIÊNCIAS AGRÁRIAS						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO		FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL	
1	João Paulo Natalino de Sá	IX Congresso Latino-Americano e XV Congresso Brasileiro de Higienistas de Alimentos		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 1.600,00	
2	Maycon Fagundes Teixeira Reis	IX CONGRESSO LATINO AMERICANO E XV CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS/VII ENCONTRO DO SISTEMA BRASILEIRO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
3	Carlo Aldrovandi Torreão Marques	IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XV CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
4	Jacira Neves da Costa Torreão	IX CONGRESSO LATINO-AMERICANO E XV CONGRESSO BRASILEIRO DE HIGIENISTAS DE ALIMENTOS		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
TOTAL (R$)					9.100,00	
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO		FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL	
1	Luciana Aboim Machado Gonçalves da Silva	XII CICLO DE CONFERENCIAS DEL AULA IUSLABORALISTA - UNIVERSIDAD AUTÓNOMA BARCELONA CURSO 2018-2019		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
2	Matheus Pereira Mattos Felizola	16th CONTECSI CLOSING INFORMATION International Conference on Information Systems and Technology Management		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 2.500,00	
3	Renata Barreto Malta	HEPO 2019 - INTERNATIONAL HELLENIC CONFERENCE OF POLITICAL SCIENCE		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
4	Diego Araujo Reis	0th European Conference on Intangibles and Intellectual Capital - ECIIC		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
5	Ilzver de Matos Oliveira	2º Encontro Anual de Economia Política: democracia, desenvolvimento, desigualdade		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
6	Vania Carvalho Santos	XX Encontro Internacional da Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero (REDOR)		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
7	Vera Núbia Santos	XVI Encontro Nacional de Pesquisadoras/es em Serviço Social		Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 1.997,00	
8	Fábio Rodrigues de Moura	10th European Conference on Intangibles and Intellectual Capital		Evento Internacional realizado no Exterior	R$ 5.000,00	
9	Flávia de ávila	História do Direito das Gentes		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.500,00	
TOTAL (R$)					34.497,00	
CIÊNCIAS HUMANAS, LINGUISTICA, LETRAS E ARTES						
Nº	PROPONENTE	TITULO DO EVENTO		FAIXA	ORÇAMENTO ORIGINAL	
1	Renato Santos Araujo	XXIII Simpósio Nacional de Ensino de Física		Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 1.350,00	
2	Tiago Nery Ribeiro	SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE FÍSICA - XXIII SNEF		Evento Nacional realizado no Brasil	R$ 1.430,00	
3	Ulisses Neves Rafael	31ª REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA		Evento Internacional realizado no Brasil	R$ 2.073,00	
TOTAL (R$)					4.853,00	
TOTAL GERAL (R$)					111.754,40	

Aracaju, 08 de novembro de 2018

JOSÉ HERIBERTO PINHEIRO VIEIRA
Diretor Presidente da FAPITEC/SE

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITLAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 517/2018 - DG
De 11 de outubro de 2018

Altera Composição dos membros das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo;

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:
Considerando Ofício do MP/SE 426/2018, da 9ª Promotoria da Saúde, junto à Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo;

Considerando o acúmulo de grande quantidade de processos disciplinares;

Considerando a importância do andamento dos referidos processos para um melhor desenvolvimento dos trabalhos nas unidades da FHS;

Art. 1º Ficam os funcionários, **Alexandre Costa de Araújo**, Portador do CPF n° 024.757.555-04, **Naron Estevão Almeida Amorim de Souza**, Portador do CPF n° 031.331.445-45, **José Camilo Santos de Jesus**, portador do CPF n° 030.995.735-40, **Flávia Maria dos Santos**, portadora do CPF n° 590.869.125-91 e **Ives Deda Gonçalves**, portador do CPF n° 911.064.605-10,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

dispensados da função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Ficam os funcionários, **Shirley Cristine Vieira da Silva**, Portador do CPF n° 037.237.134-59, **Jonatas Barreto da Cruz**, Portador do CPF n° 011.640.485-03, **Antonio Carlos Nogueira Santos**, portadora do CPF n° 780.306.847-20, **Analeide de Fiqueiredo Rezende**, portadora do CPF n° 973.681.995-72, **Brisa Rocha Meneses**, portadora do CPF n° 008.808.045-56, designados para integrar na função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 3° O art. 1º da Portaria Nº 228/2018, de 21 de maio de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

I-PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Jussara Carvalho de Souza, portadora do CPF n° 215.954.615-15, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Ortelina Maiara Farias Ferreira, portadora do CPF n° 032.716.535-93,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Eduardo Levy Lessa Souza, portadora do CPF n° 516.678.195-34,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Hildebrando Pinheiro Tarquínio, Portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Shirley Cristine Vieira da Silva, Portador do CPF n° 037.237.134-59, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

II-SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Sérgio Fernandes Coelho dos Santos, portador do CPF n° 151.129.345-49, para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo

Adriana Maria Siqueira de Oliveira Santos, portadora do CPF n° 532.029.025-04, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.
Brisa Rocha Meneses, portadora do CPF n° 008.808.045-56,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Jonatas Barreto da Cruz, Portador do CPF n° 011.640.485-03,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Aline Nunes Oliveira Lavres, portadora do CPF n° 948.557.815-68, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

III-TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA - CPSIA

Antonio Carlos Nogueira Santos, portadora do CPF n° 780.306.847-20,para exercer a função de membro titular e Presidente de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Fabíola Torres Moraes de Paiva, portadora do CPF n° 557.312.525-72,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo**.**

Analeide de Figueiredo Rezende, portadora do CPF n° 973.681.995-72, para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Giselda Reis de São Pedro, portadora do CPF n° 361.632.105-06,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

José Franca Santana Neto, Portador do CPF n° 839.186.475-87,para exercer a função de membro titular de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 11 de outubro de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 08 de novembro de 2018 na edição do D.O.E 28064

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 518/2018 - DG
De 11 de outubro de 2018

Altera Composição dos membros das Comissões de Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas da Fundação Hospitalar de Saúde

O DIRETOR GERAL INTERINO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do estatuto da Fundação, resolve:

Considerando a necessidade em proporcionar um controle efetivo das ocorrências inerentes à folha de pagamento dos empregados da FHS;
Considerando a necessidade de dar continuidade a gestão da folha de pagamento dos empregados celetistas da FHS, por meio do sistema SIPES;
RESOLVE:
Art. 1º Fica o funcionário, **Jonathas Bispo Costa**, portador do CPF n° 019.105.395-38, dispensado da função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.

Art. 2º Fica a funcionária, **Flávia Maria dos Santos**, Portador do CPF n° 590.869.125-91, designada para integrar na função de membro titular das Comissões Permanentes de Sindicância e Inquérito Administrativo.:

"**Art. 3º O art. 1º da Portaria Nº 401/2018, de 01 de agosto de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:**

I-Primeira Comissão Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas - FHS

Júlio César Alves de Mendonça, portador do CPF nº 335.488.205-06, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Henilton Farias Santos, portador do CPF nº 780.326.447-68, para exercer a função de membro da referida Comissão;

Hildebrando Pinheiro Tarquínio, portador do CPF n° 609.854.455-72, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Renilda dos Santos, portador do CPF nº 266.795.155-72, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Adriana Maria Siqueira de Oliveira Santos, portadora do CPF nº 532.029.025-04, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

II-Segunda Comissão Trabalho para Gestão da Folha de Pagamento dos Celetistas - FHS

Edwards de Oliveira Santos Silva, portador do CPF n° 532.259.795-15, para exercer a função de membro da referida Comissão.

Flávia Maria dos Santos, Portador do CPF n° 590.869.125-91, para exercer a função de presidente da referida Comissão;

Eduardo Levy Lessa Souza, portadora do CPF n° 516.678.195-34,para exercer a função de membro da referida Comissão;

Sheila Nunes Cordeiro Cavalcante, portadora do CPF n° 921.553.755-49,para exercer a função de membro da referida Comissão;

Zarath Machado da Rocha, portador do CPF nº 940.911.455-15, para exercer a função de membro da referida Comissão;"

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1° de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 11 de outubro de 2018.
JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral - Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 08 de novembro de 2018 na edição do D.O.E 28064

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2018

A Comissão de Pregão, designada pela Portaria 07/2018, torna público que a licitação realizada no dia 21/08/2018 as 09h00min horas, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 30/2018, que objetiva a Aquisição de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades da Gerencia de Diagnósticos de Produtos e Ambiente - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista que a única empresa participante foi desclassificada por não ter aceitado o preço negociado pelo Pregoeiro e o preço ofertado manter-se acima do estimado; como também por não ter encaminhado a documentação no prazo previsto, descumprindo os subitens 12.3.1 e 12.3.2 do Edital.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro da FSPH

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27 /2018
PROCESSO Nº 020.270.00675/2018-1
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de material de consumo para laboratório, visando atender as necessidades das Gerências de Imunologia e Biologia Molecular e de Microbiologia - LACEN, da Fundação de Saúde Parreiras Horta.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Estadual nº 6.206, de 24/09/2007, as Leis Estaduais no. 5.280, de 29/01/2004; no. 5.848, de 13 de março de 2006 e no. 6.206, de 24 de setembro de 2007; bem como os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº020/2018
EMPRESA VENCEDORA:LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
VALOR TOTAL: R$ 63.000,00 (Sessenta e três mil reais), **LOTE**: 01.
Publique-se.
Aracaju/SE, 06 de novembro de 2018

ARIOSVALDO MENEZES LEITE
Diretor Geral

Ipesaúde

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - **IPESAUDE**, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes **Portarias:**

Portaria nº 311/2018 - EXONERAR - SAMUEL FLORENCIO GOIS, C.P.F. nº. 067.343.905-43 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Tecnico III, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE, em **retroação a 31 de Outubro de 2018.**
Portaria nº 312/2018 - NOMEAR - ENOIZIA VIEIRA DE AZEVEDO AGOSTINHO, C.P.F. nº. 149.408.685-91 no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo, Símbolo CCS-14 do IPESAÚDE, **em retroação a 01 de Novembro de 2018.**

Aracaju, 08 de Novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3198/2018 RESOLVE: Reabilitar como beneficiário de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a) JOSE WELLINGTON PEREIRA CAMPOS, o Sr. DAN WARREN SANTOS ALVES CAMPOS, conforme decisão judicial proferida nos autos do processo n° 201840903270.

Aracaju, 08 de Novembro de 2018

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 3178/2018 RESOLVE: Cancelar Portaria nº 1787/2018, que concede o beneficio de REFORMA POR INVALIDEZ, a WAGNER PEREIRA BARBOSA, RG 7780386/ SSP-, CPF 072.815.934-14, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o Art. 72, da LCE 1 13/2005 (alterado pela LCE 118/2006), conforme decisão judicial proferida nos autos do processo nº 201511200252.

Aracaju, 08 de Novembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

***Republicada por Incorreção**

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2017

CONTRANTE: Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
CONTRATADO: Objetiva Locação de Mão de Obra Temporária e Serviços EIRELI- EPP.
Objeto: Reequilíbrio Financeiro Contratual.

Aracaju/SE, 01 de Novembro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CONTRATANTE: Empresa Pública De Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE
CONTRATADO: Banco do Brasil S/A
OBJETO: Utilização pela SEGRASE do Sistema Eletrônico de Licitações disponibilizado pelo Banco do Brasil, denominado licitações-e, que possibilita realizar por intermédio da internet processos licitatórios eletrônicos para aquisição de bens e serviços.
BASE LEGAL - Dispensa nº 02/2017
PRAZO - 12 meses

Aracaju/SE, 30 de Outubro de 2018.

Ricardo José Roriz Silva Cruz
Diretor Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 016/2017

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado: Hariel Alexandre Carvalho Almeida
Objeto: 1º Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 016/2017
Prazo: Prorrogação de vigência - 12 meses.

Aracaju/SE, 31 de Outubro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente da SEGRASE

AGRESE

Extrato do Termo de Autorização, referente ao Edital de Chamamento Público de Estudos n° 05/2018 Procedimento de Manifestação de Interesse - PMI. O Diretor Presidente da AGRESE, nos uso de suas atribuições legais e regulamentares, **AUTORIZA** as empresas: **SINERTEC** Soluções Ambientais Ltda. - ME (CNPJ: 19.691.109/0001-50) ; **ECO TUWA** Construções e Meio Ambiente Ltda. (CNPJ: 21.427.139/0001-96) **CAVO** Serviços e Saneamento S/A (CNPJ: 01.030.942/0001-85) **MOLISE** Serviços e Construções Ltda. (CNPJ: 60.109.576/0001-13); **VERDE** Projetos e Serviços Ltda. EPP (CNPJ: 11.460.798/0001-70); **REVITA** Engenharia S/A (CNPJ: 08.623.970/0001-55); e o **Consórcio** composto pelas Empresas: **SANPAC** Tecnologia Ambiental Ltda. (CNPJ: 22.013.878/0001-02); **P4** Concessões e Consultoria EIRELI - EPP - (CNPJ: 28.825.828/0001-06); **KAPPEX** Assessoria e Participação EIRELI (CNPJ: 04.805.879/0001-08); e **KURICA** Ambiental S/A (CNPJ: 07.706.588/0002-23) para realizarem, **no prazo de até 90 (noventa) dias**, os estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica com intuito de subsidiar futura licitação para a concessão da Gestão de Resíduos Sólidos da região compreendida pelos 16 (dezesseis) Municípios Sergipanos que integram o Consórcio Público de Saneamento Básico e Resíduos Sólidos do Sul e Centro Sul Sergipano - **CONSCENSUL**. Os Termos de Autorização, na integra, encontram-se disponíveis em: www.agrese.se.gov.br.

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 17/2018.

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a abertura do Procedimento Licitatório, sob a modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 17/2018**, que tem como Objeto a **Execução dos Serviços de Manutenção das Quadras Poliesportivas das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Aracaju/SE**. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 7.835.118,63** (Sete Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Cento e Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 1.095 (Um Mil e Noveta e Cinco) dias. **RECURSOS ORÇAMENTARIOS PREVISTOS**: Órgão: 17 - Secretaria Municipal da Educação/ SEMED, Unidade Orçamentária: 17101, Projeto/Atividade: 1050/1052, Código Orçamentária: 44905100, Fonte de Recurso: 01111/01115 e Termo de Cooperação Técnica nº. 10/2018 - SEMED/EMURB. **REALIZAÇÃO**: **13/12/2018**. **HORÁRIO**: **09:00 horas**. **LOCAL**: Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O **Edital e seus Anexos** poderão ser lidos/ examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. A respeito de condições da Minuta do Edital e Contrato e de outros assuntos pertinentes a presente Licitação será divulgada mediante publicação de notas da página *web*, no endereço www.aracaju.se.gov.br.

Aracaju/SE, 08 de Novembro de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

"A empresa SIMONE VIANA ARAUJO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.839.366/0001-84, e Inscrição Estadual n° 27.097.543-8, situada à Pc. Carvalho Neto, 115, bairro Atalaia, Aracaju/SE, vem através desta comunicar o extravio dos seguintes livros fiscais: Livro de Registro de Apuração de ICMS nº de ordem 1 aberto em 26/11/1998; Livro de Registro de Entrada 1A nº de ordem 1aberto em 26/11/1998; Livro de Registro de Inventárionº de ordem 1 aberto em 26/11/1998; Livro de Registro de Saída 2A nº de ordem 1 aberto em 26/11/1998. A Direção."

A empresa MANOEL EDINILSON SILVA, CNPJ no 32.760.670/0001-00 e Inscrição Estadual 27.076.662-6, torna público que foram extraviados os seguintes documentos: notas fiscais do período de 01/2013 até 12/2016, e que não se responsabiliza pelo uso indevido dos mesmos.
Itabaiana/SE, 30 de Outubro de 2018.

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a bacharela **BRUNA MAURICIO SANTOS** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 06 de novembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
NOTIFICAÇÃO

O Presidente em exercício da Comissão para Apuração de Infração Cometida por Licitantes ou Contratados, designada pela Portaria nº 57/2018 GP2, de 05/03/2018, nos autos do Procedimento Administrativo nº 0019191-40.2018.8.25.8825, NOTIFICA a empresa RADAR COMPUTER DISTRIBUIDORA EIRELLI-EPP CNPJ.: 24.525.493/0001-41, estabelecida no(a) Rua ARCÁDIA, Nº 39, TATUAPÉ, SÃO PAULO/SP, CEP.: 03318-110, e-mail: rogerio@radarcomputer.com.br, através de seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, oferecer DEFESA PRÉVIA ESCRITA, bem como apresentar provas que entender necessárias, acerca dos fatos elencados no autos em epígrafe e nos termos do Parecer Jurídico em anexo, e ainda de acordo com o art. 9º da Instrução Normativa 04/2018 do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe-TJSE. Aracaju/SE, 07 de novembro de 2018. BRUNO DANTAS LUDUVICE NAVARRO HORA. Presidente da Comissão. OBS: Anexos: Relatório Inicial e Despacho. Os autos estão disponíveis para consulta na Comissão de Penalidades do TJ/SE (4º andar do anexo - Palácio da Justiça).

SERGIPE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que os bacharéis **ARISTOTELES DE ALMEIDA MATOS, ANDREI FEITOSA RODRIGUES ALEXANDRE** requereram Inscrição Definitiva e a acadêmica **SANDRA SILVA FEITOSA DIAS** requereu Inscrição como Estagiária, juntando os documentos exigidos em Lei.

Aracaju (SE), 08 de novembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 56/2018 PMJ
REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Japaratuba, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Registro de Preços destinado a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de locação de estrutura para eventos, tendo como partícipe a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do Decreto Municipal n° 400/2014.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 23/11/2018 (vinte e três de novembro de dois mil e dezoito), às 09h00min (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PERTINENTE: Prefeitura: 0301 / 2028 / 33903900 / 0100100, 0199100. FMAS: 1102 / 2054 / 33903900 / 0131100. FMS: 1001 / 2036 / 33903900 / 0121100
BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e seu Regulamento (Decreto n. 3.555/00) que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal n. 400/14 que regulamento o Registro de Preços, Decreto Municipal n. 98/2013 que regulamenta o Pregão, bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento.
PARECER JURÍDICO: 56/2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n. 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, **com total e livre download através do site www.japaratuba.se.gov.br.**

Japaratuba/SE, 07 de novembro de 2018.

Marcelo do Carmo Matos
Pregoeiro Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA n°05/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Japaratuba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE FOCADAS NA DIVULGAÇÃO DOS ATOS E AÇÕES DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA/SE.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/12/2018 (vinte e oito de dezembro de dois mil e dezoito), às 08h00min (oito horas).
TIPO: Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta sob o regime da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura: 0301 / 2003 / 33903900 / 0100100. FMAS: 1102 / 2062, 2067, 2069, 2070, 2071 / 33903900 / 0131100. FMS: 1001 / 2036 / 33903900 / 0121100
BASE LEGAL: Lei n°. 12.232 de 29 de abril de 2010 e de forma complementar pela Lei n°. 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei n°. 4.680 de 18 de junho de 1965, Decreto n°. 57.690 de 01 de fevereiro de 1966, Decreto n°. 4.563 de 31 de dezembro de 2002 e pelas Normas-Padrão da Atividade Publicitária do CENP
PARECER JURÍDICO: 05/2018

VALOR MÁXIMO: R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Padre Caio Tavares, n. 86, Centro, Japaratuba/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do e-mail: licitacaojaparatuba@gmail.com.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

Japaratuba/SE, 07 de novembro de 2018.

Marcelo do Carmo Matos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA
TOMADA DE PREÇOS n.º 02/2018/SEME

Informamos a quem interessar que a **TOMADA DE PREÇOS n.° 02/2018/SEME**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REFORMA DO PRÉDIO DA MERENDA ESCOLAR, LOCALIZADO NA AVENIDA NOVA DO PORTO, S/N, BAIRRO PORTO DA AREIA, NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,** com disputa marcada para o dia 08/11/2018 às 09:00h, publicada no site www.estancia.se.gov.br e no Diário Oficial do Estado, está **SUSPENSA**, devido manifestação exarada pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe - CAU/SE, solicitando a retificação do Edital. Devido à ausência de tempo hábil para tal, o certame será republicado oportunamente.

Estância/SE, 08 de novembro de 2018.

Edson Luiz de Oliveira Santos
Coordenador de Licitação da Secretaria Municipal da Educação
Portaria n.º 257/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: **Concorrência n.º 01/2018**;
ÓRGÃO SOLICITANTE: **Secretaria Municipal da Educação**;
OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada para Construção de 01 (UMA) Creche Pró-Infância Tipo 2, Padronizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, a ser Construída no Bairro São Jorge, neste Município**;
CONTRATADA: **JPC CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**;
VALOR GLOBAL: **R$ 1.352.906,26 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e dois mil, novecentos e seis reais e vinte e seis centavos)**;
VIGÊNCIA: **10 (Dez) meses**;
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: **01**; Projeto/Atividade: **1070**; Elemento de Despesa: **4490.51**; Subelemento: **03**; Fonte de Recurso: **0100.100, 0111.100, 0112.001**;
BASE LEGAL: **Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, bem como pelas condições estabelecidas no Edital**;
PARECER JURÍDICO: **152/2018**;
PARECER TÉCNICO: **302/2018**;
NOTA DE EMPENHO: **651 e 652**;
DATA DA ASSINATURA: **03/10/2018**.

Estância/SE, 03 de Outubro de 2018.

Edson Luiz de Oliveira Santos
Coordenador de Licitação daSecretaria Municipal da Educação
Portaria nº 257/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA/SE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO n° 02/2018

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba/SE, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO: Implantação de Pavimentação a Paralelepípedo Granítico em Ruas do Loteamentos: João de Mariquinha I (Rua Jerusalém trechos 01 e 02; Rua Maria Ferreira Dias, Travessa Maria Ferreira Dias; Rua Nossa Senhora da Guia e Rua Hermenegildo F. de Oliveira trecho 01) e João de Mariquinha II (Rua Hermenegildo F de Oliveira trecho 02; Rua Otávio Ferreira Dias; Rua Cesorte Francisco de Oliveira; Travessa Hermenegildo F de Oliveira e Rua Daniel Francisco de Oliveira), no Município de Umbaúba/Se. DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/11/2018**, **às 09:00h** (nove horas). **LOCAL DA SESSÃO:** Sala da Comissão Permanente de Licitação sito a Praça Gil Soares, 272 - centro - Umbaúba/SE. **ESTIMADO EM: 622.625,56 (seiscentos e vinte e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**. **TIPO:** Menor Preço Global por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO**: Empreitada por Preço Global. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17026 Secretaria de Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos - 1048 Abertura e/ ou Pavimentação de Vias - 4490.51.00 Obras e Instalações - Fonte de Recurso 1001 e 1940. PARECER JURÍDICO**: **98/2018**. O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Umbaúba, sito à Praça Gil Soares, 272 - centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 h às 12:00 h, pelo telefone: (79) 3546-2179, ou através do e-mail licitacao@umbauba.se.gov.br

Umbaúba/SE, 07 de novembro de 2018.
Raimundo Rosivaldo Rosendo Santos
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, **Dr. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG n.º 833.961 SSP/SE e inscrito no CPF n.º 601.707.355-91, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta nos seus respectivos Termos de Compromisso, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo Aditivo.
● **COMARCA DE CARMÓPOLIS**

CURSO: DIREITO

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
RAQUEL DA SILVA SANTANA - 006/2018	FANESE

Aracaju/SE, 31 de outubro de 2018.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Defensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2018

PROCESSO TC 009952/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, potável, sem gás, acondicionados em garrafões de policarbonato transparente ou plástico tipo pet de 20 litros, com invólucro, lacre de segurança, selo fiscal e data de validade do vasilhame e do produto, devidamente aprovado pelo órgão de fiscalização e controle, mediante comodato dos vasilhames para este Tribunal, no decorrer do exercício de 2019, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes do Anexo I - Termo de Referência, do instrumento convocatório.

TIPO: Menor Preço Total, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **09/11/2018**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/11/2018, às 09 horas (horário de Brasília).

INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 26/11/2018, às 11 horas (horário de Brasília).

FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública; Natureza de Despesa - 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06 e alterações.
PARECER JURÍDICO: 313, de 15 de novembro de 2018.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350, 3216-4420 e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 08 de novembro de 2018.

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

IPLESE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DE SERGIPE

Ato Deliberativo nº 02/2018

Aprova os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/2018.

O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Legislativo do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 32, I, da Lei nº 5.728, de 13 de outubro de 2005;

Considerando que os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/2018, devidamente aprovados pelo Conselho Fiscal, foram examinados pelo Conselho Deliberativo;

Considerando que, após o exame da documentação foram os processos julgados regulares;

Decide o Conselho Deliberativo aprovar os Balancetes dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto/2018.

Palácio Governador “João Alves Filho”, em Aracaju, 23 de outubro de 2018.

Luciano Bispo de Lima
Presidente do Conselho Deliberativo

Lourdes Goretti de Oliveira Reis

Madoqueu Bodani da Silva

José de Oliveira Guimarães

Samuel Alves Barreto

José Rivaldo Santos

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA CB HOTÉIS E TURISMO LTDA (REAL PRAIA HOTEL).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALMOÇO E JANTAR, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVENCIANDO O PODER LEGISLATIVO ¨PARLAMENTAR POR UM DIA” - 10ª SESSÃO PLENÁRIA DO ESTUDANTE, PROMOVIDO PELA ELESE - ESCOLA DO LEGISLATIVO “JOÃO DE SEIXAS DÓREA” CUJO EVENTO OCORRERÁ DURANTE O PERÍODO DE 22 A 25 DE OUTUBRO DE 2018.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATÉ A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS, PODENDO SER PRORROGADO CONFORME CONVENIÊNCIA DA CONTRATANTE.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2018

ARACAJU, 08 DE OUTUBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA PROPAG TURISMO LTDA EPP (PROPAGTUR)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTES TERRESTRES, ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO VIVENCIANDO O PODER LEGISLATIVO “PARLAMENTAR POR UM DIA”.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA ATE A CONCLUSAO DOS SERVIÇOS.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE OUTUBRO DE 2018

ARACAJU, 8 DE NOVEMBRO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quinta-feira, 8 de Novembro de 2018 às 20:21:23